



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 779 - de 12 a 18 de Fevereiro de 2016

QUALIFICAÇÃO

Prefeitura oferece 150 vagas em cursos de Educação Profissional

A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rio das Ostras está com inscrições abertas, de 15 de fevereiro a 4 de março, para três cursos, gratuitos, de capacitação profissional. As qualificações, que integram o Programa Municipal de Educação Profissional, são para Informática para o Mundo do Trabalho, Informática para Concursos e Informática Inicial e integram o Programa Municipal de Educação Profissional. Ao todo, serão ofertadas 150 vagas.

O objetivo do Programa é aumentar, por Formação Técnica Profissional, as chances de inserção dos moradores da cidade no mercado de trabalho. Os cursos desenvolvem as competências dos alunos e os mobilizam a atuar em seu meio e valorizar sua cidadania plena, por meio da Educação Profissional.

As aulas, que têm início previsto para o dia 7 de março, serão ministradas em três turnos em cinco Centros de Inclusão Digital (CMID), que oferecem acesso à internet para os moradores que desejam utilizar seus computadores. Os Centros estão presentes nas localidades do Âncora, Cantagalo, Jardim Campo-mar, São Cristóvão e Zabulão.

Para participar da seleção, os interessados devem residir no Município; ter a idade mínima de 16 anos até a data da matrícula; e possuir a escolaridade mínima exigida para cada curso.

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS – As inscrições para os cursos devem ser realizadas até o dia 4 de março, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, mediante o preenchimento do “Formulário Padrão”, disponibilizado no Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão (Rua da Assembleia, s/n, São Cristóvão) e na Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação (localizada na

Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque).

O candidato deverá preencher o “Formulário Padrão” com seu nome completo, data de nascimento, nome dos pais, dados dos documentos pessoais (carteira de identidade e CPF), endereço onde reside, nível de escolaridade, e-mail e telefones. Após o preenchimento deste formulário será gerado o “Comprovante de Matrícula”, contendo os dados fornecidos pelo candidato.

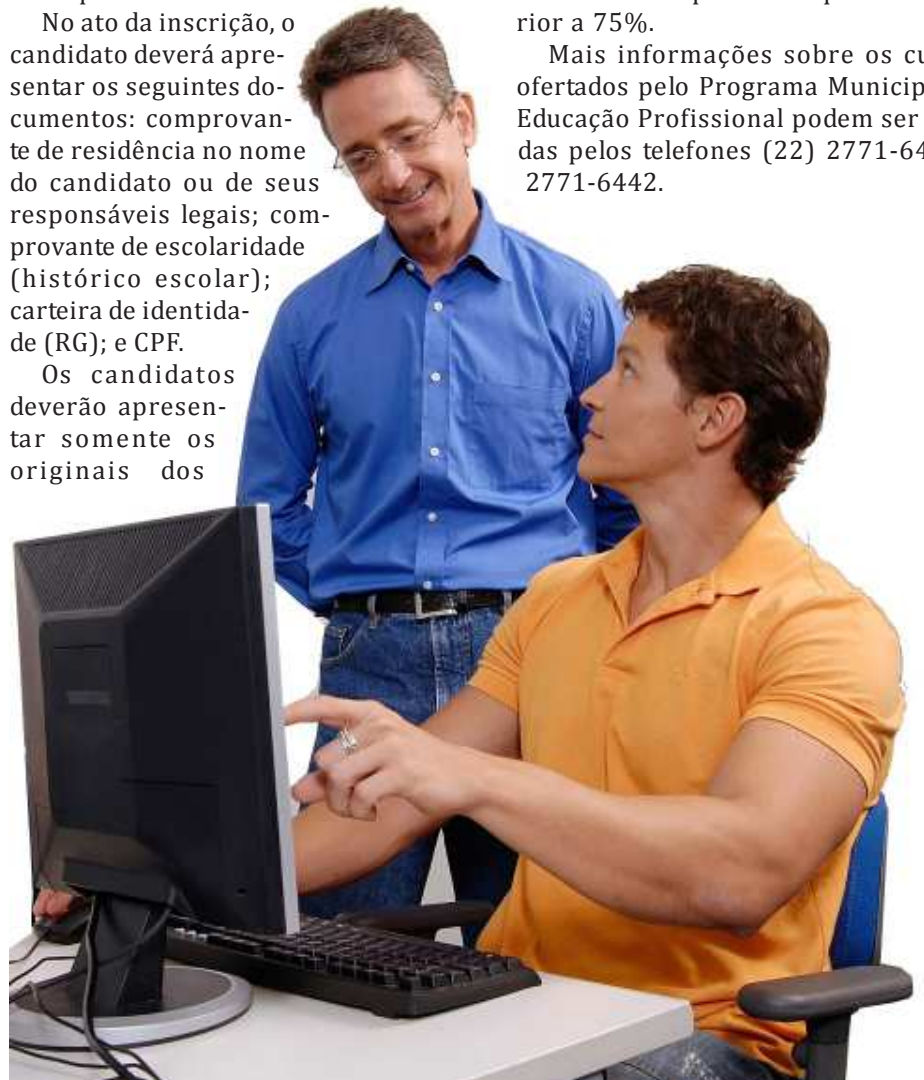
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de residência no nome do candidato ou de seus responsáveis legais; comprovante de escolaridade (histórico escolar); carteira de identidade (RG); e CPF.

Os candidatos deverão apresentar somente os originais dos

documentos pessoais para realização da matrícula. Vale destacar que eles também poderão ser avaliados por intermédio de um teste prático com a finalidade de verificar o nível de conhecimento na área, para melhor aproveitamento do curso e composição das turmas.

INFORMAÇÕES - O início das aulas está previsto para o dia 7 de março. Para receber o certificado de conclusão o aluno deverá comprovar frequência superior a 75%.

Mais informações sobre os cursos ofertados pelo Programa Municipal de Educação Profissional podem ser obtidas pelos telefones (22) 2771-6441 e 2771-6442.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

DEUCIMAR TALON TOLEDO

ELOI DUTRA DOS REIS

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE Expediente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1394/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 125.558,65 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0108/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0108/2016

Matricula|Nome|Cargo|Lotação|DATA|Processo
9082-4|GILMAR DA SILVA DOMARD|Professor II Inglês LP|SEMED|06.01.2016|422/2016
9066-2|CARLOS JOSÉ PINTO|Médico Ginecologista II|SEMUSA|06.01.2016|455/2016
6546-3|TATY CRISTINA CARDOSO MACHADO|Médico Veterinário|SEMAP|20.01.2016|2100/2016
6783-0|RAQUEL DE SOUZA DE OLIVEIRA|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|19.12.2015|36578/2015
3922-5|JANE ROSY POSSIDINO DE ALMEIDA E SILVA|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|04.01.2016|044/2016

PORTARIA Nº 0109/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo, o contrato temporário de trabalho, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, contratada para a Função ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0109/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM
Nailda Leal Bersot|21111-7|Professor Supervisor de Ensino|SEMED|04-01-2016|160/2016

PORTARIA Nº 0110/2016

Reintegração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho; Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Servidora referida no Anexo Único desta Portaria, na respectiva função, até 05 (cinco) meses após o parto, conforme o Processo Administrativo nº 2818/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0110/2016

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO
Danka Granja Vasconcelos Terra|19999-0|Professor II- Inglês|SEMED
Danka Granja Vasconcelos Terra|21212-1|Professor II- Inglês|SEMED

PORTARIA Nº 0111/2016

Derroga Portaria, excluindo Servidores e Contrata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 31602/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria relacionada no Anexo I desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Contratar, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a partir de 15/02/2016, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, em substituição aos constantes no Anexo I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no dia 15/02/2016 às 8h, para início das atividades.

Art. 4º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, no dia 19/02/2016, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO III desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0111/2016

Nome|CPF|Cargo|Portaria
TACIANE DE PAULA BERGE |093.376.087-66|Assistente Social|0095/2016
BÁRBARA DA SILVA BRAGA|080.838.987-40||
CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUZA|887.463.717-34||
MARCIA HELENA FIGUEIREDO MENEZES|807.673.117-87|Assistente Social III|
ALINE DA SILVA P.VIEIRA CONSOLI LIMA|092.985.087-43||
CARLA ROGÉRIA DE PAULA BARCELOS FERREIRA|030.512.257-62||
LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723.435.327-53|Auxiliar de Creche|
NAPAUOLA DA SILVA CRUZ|097.248.997-56||
SIMONIELE SOARES PEREIRA|111.183.517-97||
ANA MARA CUNHA DA SILVA|085.654.106.09||

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0111/2016

Assistente Social
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
12|ANDREA MARQUES DE ALMEIDA|077.616.757-08|8,5
13|GISELA NAKAZIMA PIERRE DE BARROS|056.944.327-03|8,5
14|ROSENY RICALDE FIGUEIREDO DA SILVA|015.067.997-10|8,5
Assistente Social III
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
9|FRANCIANE SOARES CASTILHO|100.993.697-29|8,5
10|MARIA CLARA DE OLIVEIRA PAULA BATISTA|078.539.197-51|8,5
11|KEIDMA APARECIDA DAVID DE ALMEIDA PEREIRA|003.222.577-60|8,0
Auxiliar de Creche
CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
10|SHIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA RAFINO|058.132.446-38|7,5
11|ANDRÉA CABRAL CARNEIRO|121.807.587-23|7,5
12|MARCELA LAZARA DE MENDONÇA|093.226.577-40|7,0
13|ADRIANA DA SILVA MOTTA|132.065.987-02|7,0

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0111/2016

Relação de Documentos
* CPF
* RG
* PIS / PASEP
* Título de Eleitor
* ASO (com carimbo de Médico do Trabalho)
* Comprovante da Última Votação
* Certidão Nascimento ou Casamento e Dependentes
* Diploma / Certificado
* Comprovante de Residência
* Certificado de Reservista (Homem)
* Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
* 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
* Currículo
* Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú
Específicos:
* Certificado Específico Na Área
* Carteira do Conselho
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0112/2016

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1769/2016,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho; Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, lotada na SEMED.

ANEXO DO DECRETO Nº 1394/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.25 - 26.782.0127.2.601	3.3.90.39.00 - 0.1.25	125.558,65	
SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	4.4.90.51.00 - 0.1.25		125.558,65

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

TOTAL	125.558,65	125.558,65
-------	------------	------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0112/2016

Matricula|Nome|Função|Término
21322-5|LETICIA APARECIDA JORGE DUARTE|Professor II|02/02/16
21346-2|FERNANDA LOPEZ VIANA|Professor II|02/02/16
21335-7|BRUNA LUCAS RIBEIRO|Professor II|02/02/16
21271-7|Manuela da Silva Azeredo|Professor II|02/02/16
21157-5|Marcelaine Neves da Silva|Professor II|02/02/16
21166-4|Barbara Canto Ribeiro|Professor II|02/02/16
21282-2|Adriana Viana Ferreira|Professor II|02/02/16
21403-5|BRUNA NUNES SARMENTO|Professor II|02/02/16

PORTARIA Nº 0113/2016

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da PGM,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0113/2016

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA

ALAHIR RENATA DA CRUZ CARVALHO|11312-3|Chefe de Divisão de Arquivo|FG2
SOLANGE PINTO OLIVENÇA|4034-7|Chefe de Processamento|FG2

PORTARIA Nº 0114/2016

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 4847-0, da Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, lotado na SEMAP, conforme o Processo Administrativo nº 4526/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0115/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o cidadão CARLOS EDUARDO BARBOSA, CPF nº 101.977.687-09, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN, conforme o Processo Administrativo nº 4517/2016.

Art. 2º - NOMEAR, o cidadão ALEXANDRE ALGUSTO DINIZ ALBUQUERQUE, CPF nº 021.486.367-07, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, símbolo CC5, da SECPLAN, conforme o Processo Administrativo nº 3348/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0116/2016

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1769/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no Anexo Único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar da data ali mencionada, por igual período, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2016.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0116/2016

MATR.|NOME|CARGO|INÍCIO|TÉRMINO
21518/0|ADRIANA FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21566/0|ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21503/1|ANDRÉA DE MELO MACEDO|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21519/8|ANDRÉIA DOS SANTOS MARTINS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21504/0|CARLA BEATRIZ DE JESUS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21509/0|CINTIA MENDES LOPES|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21510/4|CLAUDIA REGINA GOMES NEVES|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21517/1|GABRIELA PISSURNO MORAES|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21500/7|GLEICE DOS SANTOS SILVA|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21511/2|HILDA DOS SANTOS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21498/1|ILMA MENDES|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21520/1|JORRAINE IOHA PENNA REIS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21541/4|ISABEL CRISTINA VALLE DE SOUSA MARTINS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21516/3|JOSIANE RODRIGUES MARTINS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21507/4|LEIDIANNY MARINS GOMES DE SOUZA|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21502/3|LUCIANI DE SOUZA ANDRADE|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21512/0|MARCIELY ROSA LEANDRO|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21506/6|MARIA DAS DORES ARAUJO BISPO DOS SANTOS|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21497/3|ROSANA LEITE SERPA|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21499/0|SONIA MARIA LACERDA GONÇALVES|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21508/2|SUZANA LAURA DE SOUZA|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21513/9|VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21501/5|VANIA CALABAR BOLSONI|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21514/7|VIVIAN CABRAL LOPES |Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21515/5|ZULEIDE PAIXÃO FARAH DE OLIVEIRA|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|19/02/15|19/02/16
21495/7|LUCIANA DA SILVA CARNEIRO|Auxiliar de Creche|19/02/15|19/02/16
21496/5|ROZÉLIA DA CONCEIÇÃO ALVES|Auxiliar de Creche|19/02/15|19/02/16
21456/6|DÉBORA DE SOUZA ESTEVES|Monitor Escolar|19/02/15|19/02/16

ERRATA DA PORTARIA Nº 0095/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05 a 11/02/2016)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0095/2016
 Assistente Social III
 CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
 2|TACIANE DE PAULA BERGEE|093.376.087-66|9,5
 3|CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUZA|857.463.717-34|9,0
 4|BARBARA DA SILVA BRAGA|080.838.987-40|9,0
 5|MARCIA HELENA FIGUEIREDO MENEZES|807.673.117-87|9,0
 ...|...|...
 ...|...|...
 ...|...|...

LEIA-SE:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0095/2016
 Assistente Social III
 CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
 1|DENISE APARECIDA MIRANDA DE ALMEIDA|637.707.097-72|9,5
 2|TACIANE DE PAULA BERGEE|093.376.087-66|9,5
 3|CRISTINA LUCIA SANTANA DE SOUZA|857.463.717-34|9,0
 4|BARBARA DA SILVA BRAGA|080.838.987-40|9,0
 5|MARCIA HELENA FIGUEIREDO MENEZES|807.673.117-87|9,0
 ...|...|...
 ...|...|...
 ...|...|...

Processo nº 30396/2015

DECISÃO

REVOGO a DECISÃO de fls. 93 que ratificou a contratação da empresa **CAPACITECA**, de acordo com as justificativas apresentadas pela empresa em fls. 96, e **RATIFICO** a contratação da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ – CEASM**, com fundamento no art. 24,

inciso II, da Lei nº 8666/1993, consubstanciado no Parecer Jurídico da PGM, de fls. 104/106, adotando-o como razões de decidir.

Rio das Ostras/RJ, 04 de janeiro de 2016

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
TERMO Nº: 16055/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23658/2015.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura.
OBJETO: Proporcionar atendimento de serviços postais à população de CANTAGALO, através da Agência Comunitária dos Correios – AGC.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
TERMO Nº: 16054/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23658/2015.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura.
OBJETO: Proporcionar atendimento de serviços postais à população de ROCHA LEÃO, através da Agência Comunitária dos Correios – AGC.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0117/2016

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0117/2016

(02 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|
USUFRUIR|PROC. ADM
 2985-8|**VALDICEIA GOMES TAVARES|**Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2009/2014|01/03 a 31/05/2016|2011/2016

PORTARIA Nº 0118/2016

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 4529/2016, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0119/2016

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 35010/2015, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para

conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0120/2016

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 35011/2015, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0121/2016

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 35012/2015, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0122/2016

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 35013/2015, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0123/2016

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 35014/2015, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0124/2016

Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº 35025/2015, a responsabilidade por suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 079/94.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0125/2016

Interromper Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER**, a contar de 01/02/2016, a Licença para acompanhar cônjuge, concedida à servidora **ALOISIA IZABEL DE ALMEIDA PEREIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 9937-6, lotada na SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 1103/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0126/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/03/2016, à servidora **LUCIANA HERDY MESSA**, Professora II - Geografia, matrícula nº 8998-2, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 36687/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0127/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando os Processos Administrativos nº 4146/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0127/2016

NOME|**CARGO/FUNÇÃO**|**MAT.**|**PERÍODO AQUISITIVO**|**PERÍODO A USUFRUIR**

Ademir Alves de Sousa|Guarda Municipal|10218-0|2014/2015|12/03 a 31/03/2016
Alexandre Monteiro Machado|Coordenador Executivo|11944-0|2015/2016|01/02 a 20/02/2015
Ana Julia Costa Nunes|Assessor Técnico III|2105-9|2015/2016|01/03

a 20/03/2016
Ana Paula Leorde de Paula|Agente Administrativo|4869-0|2014/2015|12/03 a 31/03/2016
Anderson Melo de Almeida|Guarda Municipal|7317-2|2014/2015|01/03 a 20/03/2016
Andre Luiz Monteiro Tristao|Guarda Municipal|2225-0|2015/2016|01/03 a 20/03/2016
Andrea da Silva P. Cavalcanti|Presidente da CAED|4459-8|2015/2016|14/03 a 02/04/2016
Barbara de Oliveira Costa|Assessor Planejamento |12305-6|2014/2015|22/02 a 12/03/2016
Carlos A. Vasconcelos da Silva|Técnico em Enfermagem|6929-9|2015/2016|11/03 a 30/03/2016
Carlos Eduardo dos Santos|Guarda Municipal|3381-2|2014/2015|10/03 a 29/03/2016
Claudia Alves de Paiva Paes|Guarda Sanitário|9751-9|2014/2015|11/01 a 30/01/2016
Claudia Marcia P. Pereira|Auxiliar Serviços Gerais|3691-9|2014/2015|11/03 a 30/03/2016
Claudio Bezerra Fonseca|Guarda Municipal|3076-7|2014/2015|04/03 a 23/03/2016
Cleide da Silva Gordo|Agente Administrativo|4655-8|2014/2015|07/03 a 26/03/2016
Cleuza Helena Vieira Souza|Assistente III|4449-0|2015/2016|11/02 a 01/03/2016
Cosme Augusto de Souza Moura|Guarda Municipal|8746-7|2015/2016|01/03 a 20/03/2016
Dilene Escobar da Silva Mendes|Auxiliar de Laboratorio|8701-7|2015/2016|11/03 a 30/03/2016
Dulcelena da Costa Medeiros|Encarregado|4573-0|2014/2015|11/02 a 01/03/2016
Eduardo Carola Cavalcante|Guarda Municipal|7335-0|2014/2015|04/03 a 23/03/2016
Elizabet dos Santos Viana|Auxiliar Enfermagem|4001-0|2014/2015|01/02 a 20/02/2015
Elizeth Rosa de Assis Simoes|Auxiliar Serviços Gerais|3480-0|2014/2015|11/03 a 30/03/2016
Estela Corrêa. Pereira Nascimento|Agente Administrativo|11256-9|2014/2015|24/02 a 14/03/2016
Evangrino Lima Luz|Diretor do Departamento |3858-0|2015/2016|01/03 a 20/03/2016
Fabiane de Souza Porto|Secretario Executivo|12131-2|2015/2016|01/03 a 20/03/2016
Fabiano Pinto|Guarda Municipal|7577-9|2014/2015|01/03 a 20/03/2016
Genesy da Silva Goncalves|Agente Administrativo|3246-8|2015/2016|14/03 a 02/04/2016
Gilberdan da Silva Gomes|Coordenador|2208-0|2015/2016|11/03 a 30/03/2016
Heloisa Machado de Azeredo|Auxiliar Enfermagem|3844-0|2014/2015|11/03 a 30/03/2016
Ilcinei Alves de Brito Jardim|Guarda Municipal|3138-0|2014/2015|15/02 a 05/03/2016
Iris Pereira Araujo|Auxiliar Enfermagem|6842-0|2014/2015|11/03 a 30/03/2016
Israel de A. Aguiar Filho|Fiscal Sanitario|11362-0|2014/2015|03/03 a 22/03/2016
Joao B. Moreira dos Santos|Guarda Municipal|2929-7|2014/2015|07/03 a 26/03/2016
Joceana A. L. Da S. Ferreira|Enfermeiro III|9587-7|2014/2015|04/03 a 23/03/2016
Jorge Henrique Marques Lucena|Guarda Municipal|7334-2|2014/2015|11/03 a 30/03/2016
Jorge Jose da Silva|Guarda Municipal|7387-3|2014/2015|19/02 a 09/03/2016
Jorgito de Oliveira Pinheiro|Assessor Técnico de Saude|8633-9|2015/2016|21/03 a 09/04/2016
Jose Junior de Paula da Silva|Agente Administrativo|4919-0|2015/2016|28/03 a 16/04/2016
Josiel Correia Cabral|Guarda Municipal|9981-3|2014/2015|31/03 a 19/04/2016
Juliana Pereira de Azevedo|Assistente I|11208-9|2014/2015|01/02 a 20/02/2015
Julio Amorim Neto|Auxiliar Servicos Gerais|301-8|2015/2016|11/02 a 01/03/2016
Jurema Mendonca dos Santos|Auxiliar Servicos Gerais|3297-2|2015/2016|14/03 a 02/04/2016
Liege Oliveira da Silva|Encarregado|11212-7|2014/2015|21/03 a 09/04/2016
Liliana M. Da Silva Mariano|Auxiliar Serviços Gerais|9704-7|2014/2015|11/01 a 30/01/2016
Luiz Almeida dos Santos|Medico Otorrinolaringologista|8575-8|2014/2015|01/03 a 20/03/2016
Luiz Claudio Jose|Tecnico em Radiologia|11011-6|2014/2015|12/03 a 31/03/2016
Magali Pinheiro das Neves|Assessor Técnico III|327-1|2014/2015|11/03 a 30/03/2016
Marcelo Lira da Silva|Diretor de Departamento|2920-3|2014/2015|01/03 a 20/03/2016
Marco Antonio Moreira Jorge|Guarda Municipal|2993-9|2014/2015|20/03 a 08/04/2016
Marcos Fonseca Campos|Guarda Municipal|6362-2|2014/2015|01/03 a 20/03/2016
Maria Cristina da Cunha Bastos|Auxiliar Administrativo|11413-8|2015/2016|07/03 a 26/03/2016
Maria de Fatima dos S. Braga|Auxiliar Serviços Gerais|2057-5|2015/2016|11/03 a 30/03/2016|||
Maria L. G. P. Do A. Guedes|Auxiliar Administrativo|1917-8|2015/2016|11/03 a 30/03/2016|||
Maria L. O. Santana Ribeiro|Copeira|7607-4|2015/2016|12/03 a 31/03/2016|||
Mauricio de Carvalho Neves|Medico Radiologista|6763-6|2014/2015|01/03 a 20/03/2016|||
Mauricio Henriques Santana|Diretor de Departamento|3752-4|2015/2016|12/03 a 31/03/2016|||
Mauricio Henriques Santana|Orientador Educacional (cedido)|12337-4|2014/2015|12/03 a 31/03/2016|||
Mauro Soares da Luz|Guarda Municipal|10217-2|2014/2015|10/03 a 29/03/2016|||
Monica Delmiro da Silva|Telefonista|4503-9|2014/2015|01/03 a 20/03/2016|||

Nancy da Silva|Bacharel em Comunicacao S|2170-9|2015/2016|05/03 a 24/03/2016|||
Nilcilene da Costa Botelho|Auxiliar Administrativo|10380-2|2015/2016|16/03 a 04/04/2016|||
Paulo Sergio Freire|Guarda Municipal|2220-9|2015/2016|03/03 a 22/03/2016|||
Rafael Freitas Brandot|Guarda Municipal|7586-8|2015/2016|12/03 a 31/03/2016|||
Renata Cabral Marins|Assessor Técnico II|2195-4|2015/2016|15/02 a 05/03/2016|||
Renata Ferreira Vieira Abdala|Auxiliar Enfermagem|9589-3|2014/2015|11/03 a 30/03/2016|||
Ricardo Lessa Santos|Guarda Municipal|10500-7|2015/2016|11/03 a 30/03/2016|||
Rodrigo Barcelos dos Santos|Auxiliar Administrativo |9408-0|2014/2015|12/03 a 31/03/2016|||
Rosa Maria Mano|Auxiliar Administrativo||11213-5|2014/2015|01/03 a 20/03/2016|||
Rute Fagundes Monteiro Belga|Auxiliar Enfermagem|7419-5|2014/2015|12/03 a 31/03/2016|||
Simone Gomes Longo|Auxiliar Administrativo|9345-9|2014/2015|11/03 a 30/03/2016|||
Sonja Maria Rohm|Auxiliar Servicos Gerais|9379-3|2014/2015|15/02 a 05/03/2016|||
Tatiane Gabri Vaz|Auxiliar Administrativo|11247-0|2014/2015|07/03 a 26/03/2016|||
Thiago Velasco Nobrega|Guarda Municipal|7405-5|2014/2015|12/03 a 31/03/2016|||
Walterberg Belem de Oliveira|Agente Administrativo|4492-0|2015/2016|14/03 a 02/04/2016|||

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0127/2016

NOME|**CARGO/FUNÇÃO**|**MAT.**|**PERÍODO AQUISITIVO**|**PERÍODO A USUFRUIR**
Albertina da Silva|Atendente Consultório Dentário |10671-2|2014/2015|02/03 a 31/03/2016
Alberto Renato de Lemos|Medico |398-0|2015/2016|02/03 a 31/03/2016
Alexandre Graeff Silva|Guarda Municipal |2893-2|2014/2015|14/03 a 12/04/2016
Ana Lucia Mendes|Agente Administrativo |4848-8|2014/2015|15/02 a 15/03/2016
Ana Paula de L. C. Benjamim|Farmaceutico |4041-0|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Andreia E. G. Do Nascimento|Medico Ginecologista Obstetra |8403-4|2015/2016|01/03 a 30/03/2016
Andreia Silva de Melo|Auxiliar Enfermagem |6750-4|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Antonio Carlos Baldi da Cunha|Agente Administrativo |2167-9|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Antonio Visconte Neto|Agente Administrativo |4018-5|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Ayer Manhaes Tavares Junior|Auxiliar Administrativo |8594-4|2015/2016|24/02 a 24/03/2016
Carla Boy de Siqueira|Psicologo |6715-6|2014/2015|17/02 a 17/03/2016
Carla de Lima Costa|Agente Administrativo |7501-9|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Carlos A. Da Silveira Junior|Odontologo - Buco Maxilo |9089-1|2014/2015|01/02 a 01/03/2016
Carlos Henrique de S. Erasmo|Guarda Municipal |3717-6|2015/2016|15/03 a 13/04/2016
Carlos Menegasi de S. Leal|Guarda Municipal |2926-2|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Cátia Regina Silva de Almeida|Atendente Consultório Dentário |11072-8|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Cintia Ribeiro Ramos|Telefonista |6170-0|2014/2015|02/03 a 31/03/2016
Cristiane Feitosa Machado|Auxiliar Administrativo |9558-3|2012/2013|01/02 a 01/03/2016
Cristiane Pinheiro Mallet|Tecnico Higiene Dental |8545-6|2014/2015|04/02 a 04/03/2016
Dalva Augusta da Silva Ribeiro|Auxiliar Enfermagem |9118-9|2014/2015|02/03 a 31/03/2016
David Hazelman Lourenco|Auxiliar Administrativo |9318-1|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Dayanna de Souza Ribeiro|Tecnico em Enfermagem |9266-5|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Debora C. Da Silva Nogueira|Guarda Sanitário |9754-3|2014/2015|14/03 a 12/04/2016
Dulce Flores Camargo|Medico Socorrista II |9098-0|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Eduardo Tavares Moreira|Supervisor Serviços Públicos|12565-2|2014/2015|07/03 a 05/04/2016
Eliete Monteiro Lemos|Tecnico de Aparelho Gessa |10829-4|2014/2015|02/03 a 31/03/2016
Erika Maquet Machado|Medico Endocrinologista |3686-2|2014/2015|01/02 a 01/03/2016
Esper Escobar Saud|Medico Oftalmologista II |8434-4|2015/2016|01/03 a 30/03/2016
Ewerton dos S. Goulart Junior|Auxiliar Administrativo |11262-3|2013/2014|25/01 a 23/02/2016
Fabricio Silva Werneck|Auxiliar Enfermagem |6555-2|2014/2015|02/03 a 31/03/2016
Fernanda Gloria Sardinha Estrella|Odontologa|3095-7|2014/2015|10/01 a 08/02/2016
Fernando Jose Neves|Tecnico Visa |7285-0|2015/2016|01/03 a 30/03/2016
Gabriel Guimaraes Ribeiro|Guarda Municipal |8651-7|2015/2016|01/03 a 30/03/2016
Guilherme de Souza Almeida|Auxiliar Administrativo |8707-6|2014/2015|02/03 a 31/03/2016
Ivanilda Ferreira de Andrade|Agente Comunitario Saude |7896-4|2014/2015|01/03 a 30/03/2016
Ivone Aguiar Leandro Vieira|Agente Comunitário de Saúde|7897-2|2014/2015|04/01 a 02/02/2016
Jorge Luis Cardoso|Agente Comunitário Saúde |8229-5|2014/2015|03/03 a 01/04/2016
Jorge T. De Sant Anna Carvalho|Auxiliar Administrativo |10808-1|

2014/2015/01/03 a 30/03/2016		
Jose Carlos Ferreira Neves	Guarda Municipal	3032-5 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Jose Luiz Neves Ferreira	Auxiliar Administrativo	11175-9 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Marcello Padilha Romano	Medico Socorrista II	4942-5 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Marcelo Jose L. Dos S. Castro	Guarda Municipal	10469-8 2015/2016/03/03 a 01/04/2016
Marcelo Sales Reis	Agente Administrativo	9046-8 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Marcio Mendonca Veiga	Tecnico de Laboratorio	7535-3 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Marco A. Benito de Santana	Guarda Municipal	10561-9 2015/2016/11/03 a 09/04/2016
Maria das Dores da S. Coelho	Chefe de Divisao	4272-2 2015/2016/03/03 a 01/04/2016
Maria Lucia de Paula Vieira	Medico Pediatra	7537-0 2014/2015/19/02 a 19/03/2016
Maria Teresa Gomes Boechem	Medico Reumatologista	7656-2 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Maura Elisa Derossi N Carneiro	Psicologo	1963-1 2015/2016/02/03 a 31/03/2016
Maura Elisa Derossi N Carneiro	Psicologo	7850-6 2014/2015/02/03 a 31/03/2016
Mauricio Rapizo dos Santos	Agente Administrativo	11222-4 2014/2016/28/03 a 26/04/2016
Michele Ferreira Goncalves	Guarda Municipal	8377-1 2014/2015/02/03 a 31/03/2016
Priscila Lopes	Guarda Municipal	10374-8 2014/2015/13/03 a 11/04/2016
Rachel B. Dos G. Costa Jorge	Medico Endocrinologista	8816-1 2015/2016/01/03 a 30/03/2016
Renata da Silva	Auxiliar Administrativo	9397-1 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Sandra Maria Rodrigues Lopes	Auxiliar Administrativo	4969-7 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Sandro Teixeira Messias	Auxiliar Administrativo	8688-6 2015/2016/24/02 a 24/03/2016
Sarah Q. De Moraes Barbosa	Odontologo Odontopediatra	9334-3 2014/2015/29/03 a 27/04/2016
Sergio Pereira Cariello	Medico Neonatologista II	8356-9 2014/2015/02/03 a 31/03/2016
Sheila Gomes Gouveia	Tecnico em Enfermagem	10885-5 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Simone Barreto de Souza	Nutricionista	9279-7 2014/2015/02/03 a 31/03/2016
Simone Santos de Souza Gomes	Auxiliar Enfermagem	6376-2 2014/2015/02/03 a 31/03/2016
Suzy P. Carvalho da Silva	Auxiliar Enfermagem	7362-8 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Tamara Coelho Garcia	Tecnico de Laboratorio	6911-6 2014/2015/01/03 a 30/03/2016
Vanda dos Santos	Assessor Juridico	11956-3 2015/2016/15/02 a 15/03/2016
Viviane Santos da Silva	Auxiliar Enfermagem	8996-6 2014/2015/22/02 a 22/03/2016
Waldir Rocha Braga Junior	Tecnico em Enfermagem	7276-1 2015/2016/02/03 a 31/03/2016

PORTARIA Nº 0128/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0128/2016**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

Processo Administrativo nº 4277/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 1355/2016

Portaria nº 044/2016

02 dias|Laise Barcelos Campos|Assistente Executivo|12363-3|2014/2015/04/01 a 02/02/2016

Processo nº 2178 e 3036/2016

Anexo II da Portaria nº 081/2016

20 dias|Marcia Cristina P de Souza da Costa|Assistente III|11745-5|2015/2016/01/03 a 20/03/2016

Processo nº 2178 e 3036/2016

Anexo II da Portaria nº 081/2016

20 dias|Camila dos Santos Carneiro|Secretário Executivo|12391-9|2015/2016/11/02 a 01/03/2016

Processo nº 2178 e 3036/2016

Anexo III da Portaria nº 081/2016

20 dias|Claudia Pontes Netto de Carvalho|Gerente de Programas Especiais|11829-0|2015/2016/22/03 a 20/04/2016

Processo nº 2178 e 3036/2016

Anexo III da Portaria nº 081/2016

20 dias|Jucimar Medeiros de Souza|Assistente IV|12009-0|2015/

2016/15/02 a 15/03/2016

PORTARIA Nº 0129/2016

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e consoante o Processo Administrativo nº 36158/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição da servidora **MARIA APARECIDA TAVARES PAULA**, Psicóloga, matrícula nº 4059-2, no total de 773 (setecentos e setenta e três) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0130/2016

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e consoante o Processo Administrativo nº 36530/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com as Certidões de Tempo de Contribuição da servidora **ANGELA SANTOS DE SOUZA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 169-4, no total de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0131/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 01/02/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **THIAGO CORDEIRO RAMOS**, Professor Educação Física LP, matrícula nº 6334-7, conforme o Processo Administrativo nº 2522/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de fevereiro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº06 ao Contrato nº 142/2013, publicado na Edição nº775, de 15/01/2016 a 21/01/2016, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, as fl. 08, por erro material:

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47056/2013**LEIA SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41056/2013****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **03/03/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 004/2016** (Processo Administrativo nº 30481/2015-SEMED), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene... (água sanitária, álcool gel, algodão,...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.

Valor Total Estimado: R\$ 271.106,31

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br/ / Tel: (22) 2771-6404

Peker Gonçalves da Mata
Secretário de Administração


CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo reciclável, seco e limpo nos ecopontos de coleta seletiva da cidade.

Reduzir, Reutilizar, Reciclar.

Veja os locais de coleta no site: www.riodasostrs.rj.gov.br

PREFEITURA RIO DAS OSTRAS

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1 UNO FARMA	2 FARMÁCIA ESPERANÇA	3 DROGARIA COSTA DO SOL	4 DROGARIA MAIS POPULAR	5 CITY FARMA	6 DROGARIA TAMOIO
7 FARMÁCIA PARANÁ	8 DROGARIA COSTA DO SOL	9 DROGARIA PACHECO	10 DROGARIA PACHECO	11 DROGARIA COSTA DO SOL	12 DROGARIA TAMOIO	13 FARMAIS
14 FARMÁCIA BANGÚ	15 DROGARIA MAX	16 DROGARIA MAX	17 DROGARIA MAX	18 DROGARIA MAX	19 DROGARIA MAX	20 DROGARIA MAX
21 DROGARIA MAX	22 DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS	23 FARMÁCIA PAGUE MENOS	24 CITY FARMA	25 DROGARIA SUCESSO	26 DROGARIA CIDADE PRAIANA	27 FARMÁCIA VITÓRIA
28 BRASEG DROGARIA	29 FARMÁCIA ESPERANÇA					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359 - Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA LITORÂNEA

Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA VITÓRIA

Rua Inajara, 767
Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

BRASEG DROGARIA

Rua Bangu, 1540
Liberdade

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

FORT FARMA

Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01

DROGARIA MARINS

Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA

Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-BI.01
Jardim Mariléa

DROGARIA MAIS POPULAR

Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

DROGARIA AMAZONAS

Av. Amazonas, 49 - Centro

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 -Lj. 02 - Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA BOA SAÚDE

Av. Alcebiades Sabino dos Santos - Lj.19-Qr.15
Atlântica



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

Secretaria de Obras

COMUNICAÇÃO

A Secretária Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO |REQUERENTE|Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO|VALIDADE
9174/2015|MARCELO PERES CALVÃO|24/2016|28/01/2017
34220/2015|R G DAVANZO CONSTRUTORA – ME|25/2016|28/01/2017
36810/2015|MOURA E ARAÚJO ACABAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA|26/2016|28/01/2017

COMUNICAÇÃO

A Secretária Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto – Legalização relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas constantes dos autos.

PROCESSO|REQUERENTE
5338/2015|LAJE DE FORA CONSTRUÇÕES RESIDÊNCIAS LTDA ME

Secretaria de Bem-Estar Social

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para **Reunião Ordinária**, que será realizada no dia **24 de Fevereiro de 2016**, às **15hs**, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias s/n, Nova Cidade.

Pauta:
- Assuntos Gerais.

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDITAL SEMAP Nº 001/2016

A Secretária Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **EMBARGO** relacionado, conforme os termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2008, em seu art. 197, IV, por descumprimento da legislação ambiental, especialmente o Art.268 da citada Lei, fica notificado a PARALISAR imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|EMBARGADO
17.877/2015|00403|Estrada Serramar, RJ 162 Km 05 – Vila Verde|
Vanderlei Amorim de Alencar CPF: 582.903.627-49

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL SEMAP Nº 002/2016

O Secretário Municipal Interino do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, NOTIFICA o Sr. **VANDERLEI AMORIM DE ALENCAR**, identificado como responsável pela propriedade, situada à **ESTRADA SERRAMAR, RJ 162 KM 05 – VILA VERDE**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 17.877/2015**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02092**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL SEMAP Nº 003/2016

O Secretário Municipal Interino do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, NOTIFICA a **POUSADA DO MARUJO LTDA ME**, situada à **RUA TÚLIO DE ALENCAR, 401 – COSTAZUL**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 15.969/2015**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5313**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL SEMAP Nº 004/2016

O Secretário Municipal Interino do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, NOTIFICA a Sra. **VERA LUCIA DA SILVA**, identificada como responsável pela propriedade, situada na **AVENIDA NETUNO, LOTE 210 – REDUTO DA PAZ**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 14.692/2013**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5311**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL SEMAP Nº 005/2016

O Secretário Municipal Interino do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, NOTIFICA a Sra. **ROSANGILA CAETANO AZEVEDO**, identificada como responsável pela propriedade, situada na **RUA DEOLINDA, 60 - CENTRO**, Município de Rio das Ostras-RJ, para

que tome conhecimento dos termos do **Processo 31792/2014**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4157**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

EDITAL SEMAP Nº 006/2016

O Secretário Municipal Interino do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, NOTIFICA o Sr. **CRISTIANO AMORIM DE MATTOS**, identificada como responsável pela propriedade, situada na **RUA TERESÓPOLIS, 361 – JARDIMMARILÉA**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 23358/2014**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4525** e no **AUTO DE INSTATAÇÃO Nº 00675**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a omissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

IVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade,
Agricultura e Pesca.

Secretaria de Fazenda

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	2	2/1/2015	R\$ 515,32
SALARIO EDUCACAO	1	5/1/2015	R\$ 868.417,54
PNAT	2	5/1/2015	R\$ 6.400,74
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/1/2015	R\$ 47.171,60
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	4	5/1/2015	R\$ 119.901,74
AIVS	1	5/1/2015	R\$ 96.140,00
FUNDEB	5	6/1/2015	R\$ 375.026,29
ROYALTIES ESTADO	1	6/1/2015	R\$ 388.380,03
IGDBF	1	6/1/2015	R\$ 11.950,13
FUNDEB	2	7/1/2015	R\$ 24.159,96
TMMAC	1	7/1/2015	R\$ 168.552,92
FUNDEB	5	8/1/2015	R\$ 94.496,56
FPE/FPM	2	8/1/2015	R\$ 466.820,83
SIMPLES NACIONAL	1	9/1/2015	R\$ 41.247,00
FUNDEB	6	9/1/2015	R\$ 248.658,83
ITR	1	9/1/2015	R\$ 20.572,45
FPE/FPM	2	9/1/2015	R\$ 1.149.030,98
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	9/1/2015	R\$ 9.224,16
FUNDEB	3	13/1/2015	R\$ 823.234,60
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	13/1/2015	R\$ 8.500,00
SIMPLES NACIONAL	1	16/1/2015	R\$ 20.614,35
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	16/1/2015	R\$ 26.364,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	2	16/1/2015	R\$ 67.130,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/1/2015	R\$ 1.730,87
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	16/1/2015	R\$ 10.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	19/1/2015	R\$ 47.171,60
IPVS	1	19/1/2015	R\$ 82.115,71
FUNDEB	9	20/1/2015	R\$ 2.732.490,30
SALARIO EDUCACAO	1	20/1/2015	R\$ 908.391,10
FPM/FPE	1	20/1/2015	R\$ 372.201,05
FPE/FPM	1	20/1/2015	R\$ 192.787,97
SIMPLES NACIONAL	1	23/1/2015	R\$ 283.510,82
TMMAC	1	23/1/2015	R\$ 558.862,46
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/1/2015	R\$ 5.284,05
TMRBSM	1	23/1/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	27/1/2015	R\$ 926.273,95
SERV. AMBULATORIAIS/ FAE	1	27/1/2015	R\$ 69.941,34
ROYALTIES ESTADO	1	27/1/2015	R\$ 331.727,63
PAB	1	29/1/2015	R\$ 222.590,17
ROYALTIES	2	29/1/2015	R\$ 3.133.400,74
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	29/1/2015	R\$ 8.072.533,89
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	29/1/2015	R\$ 341,30
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	29/1/2015	R\$ 4.449,79
SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2015	R\$ 23.747,59
FUNDEB	6	30/1/2015	R\$ 212.410,05
FPE/FPM	2	30/1/2015	R\$ 1.218.561,17
IGD - SUAS	1	30/1/2015	R\$ 2.276,64
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/1/2015	R\$ 2.842,32
Total			R\$ 24.510.152,54

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	1	2/2/2015	R\$ 26.364,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	2	2/2/2015	R\$ 67.130,00
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	1	2/2/2015	R\$ 57.024,80
FUNDEB	3	3/2/2015	R\$ 665.333,49
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	3/2/2015	R\$ 10.000,00
FUNDEB	2	4/2/2015	R\$ 25.216,04
SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2015	R\$ 105.808,59
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/2/2015	R\$ 28.782,09
FUNDEB	9	10/2/2015	R\$ 1.468.595,07
ITR	1	10/2/2015	R\$ 41,83
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/2/2015	R\$ 17.903.826,08
FPE/FPM	2	10/2/2015	R\$ 2.364.913,23
TMMAC	1	10/2/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	10/2/2015	R\$ 12.000,00
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	1	11/2/2015	R\$ 514,04
FUNDEB	3	19/2/2015	R\$ 1.647.498,59
SIMPLES NACIONAL	2	20/2/2015	R\$ 109.240,58
FUNDEB	9	20/2/2015	R\$ 1.348.077,96
CIDE	1	20/2/2015	R\$ 805,02
FPE/FPM	2	20/2/2015	R\$ 217.709,84
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/2/2015	R\$ 6.196,25
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	23/2/2015	R\$ 1.642.613,83
FUNDEB	3	24/2/2015	R\$ 378.551,14
PAB	1	24/2/2015	R\$ 222.590,17
ROYALTIES ESTADO	1	24/2/2015	R\$ 304.862,59
ROYALTIES	2	26/2/2015	R\$ 2.853.163,23
IGDBF	1	26/2/2015	R\$ 11.757,31
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	26/2/2015	R\$ 7.166.438,23
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	26/2/2015	R\$ 2.756,03
SIMPLES NACIONAL	1	27/2/2015	R\$ 239.267,53
FUNDEB	5	27/2/2015	R\$ 156.029,41
FPE/FPM	2	27/2/2015	R\$ 887.507,77
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/2/2015	R\$ 4.281,70
Total			R\$ 40.492.776,35

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	2/3/2015	R\$ 28,33
FUNDEB	4	3/3/2015	R\$ 883.189,83
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	1	3/3/2015	R\$ 27.378,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	3/3/2015	R\$ 47.130,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	3/3/2015	R\$ 8.500,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	4/3/2015	R\$ 47.171,60
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	1	4/3/2015	R\$ 57.024,80
INCENT. IMP. MANUTENÇÃO - PVVS	2	4/3/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	6/3/2015	R\$ 52.117,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/3/2015	R\$ 15.670,90
TMMAC	1	9/3/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	9/3/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	9	10/3/2015	R\$ 1.010.364,61



MERENDA	6	10/3/2015	R\$ 148.918,00
FPE/FPM	2	10/3/2015	R\$ 1.268.166,13
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	11/3/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	13/3/2015	R\$ 27.331,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/3/2015	R\$ 2.135,50
FUNDEB	3	17/3/2015	R\$ 2.344.066,61
PAB	1	17/3/2015	R\$ 222.590,17
SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2015	R\$ 41.367,66
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/3/2015	R\$ 3.282,23
SIMPLES NACIONAL	1	20/3/2015	R\$ 9.886,71
FUNDEB	6	20/3/2015	R\$ 62.163,44
ITR	1	20/3/2015	R\$ 55,05
SALARIO EDUCACAO	1	20/3/2015	R\$ 970.222,14
FPE/FPM	2	20/3/2015	R\$ 285.733,68
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/3/2015	R\$ 713,25
FUNDEB	3	24/3/2015	R\$ 344.148,71
ROYALTIES	2	25/3/2015	R\$ 2.012.215,34
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	25/3/2015	R\$ 5.079.073,59
SIMPLES NACIONAL	1	27/3/2015	R\$ 214.251,74
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	27/3/2015	R\$ 3.594,63
FUNDEB	6	30/3/2015	R\$ 173.851,56
FPM/FPE	1	30/3/2015	R\$ 913.554,05
FPE/FPM	1	30/3/2015	R\$ 60.026,75
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	1	30/3/2015	R\$ 3.407,77
SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2015	R\$ 15.602,26
FUNDEB	3	31/3/2015	R\$ 861.400,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/3/2015	R\$ 1.334,35
Total			R\$ 17.807.548,32

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE ABRIL DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	2/4/2015	R\$ 25.661,78
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/4/2015	R\$ 47.171,60
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2	2/4/2015	R\$ 1.352,24
ROYALTIES ESTADO	1	6/4/2015	R\$ 223.269,27
FUNDEB	3	7/4/2015	R\$ 346.388,94
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	8/4/2015	R\$ 28.392,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	8/4/2015	R\$ 47.130,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	8/4/2015	R\$ 8.500,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	5	8/4/2015	R\$ 80.144,08
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	3	9/4/2015	R\$ 956,37
SIMPLES NACIONAL	1	10/4/2015	R\$ 52.150,52
FUNDEB	6	10/4/2015	R\$ 279.977,89
ITR	1	10/4/2015	R\$ 24,22
FPM/FPE	1	10/4/2015	R\$ 225.830,44
FPE/FPM	1	10/4/2015	R\$ 1.150.580,58
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/4/2015	R\$ 13.521,84
MERENDA	6	13/4/2015	R\$ 148.918,00
TMMAC	1	13/4/2015	R\$ 557.879,91
TMRBSM	1	13/4/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	14/4/2015	R\$ 1.010.350,28
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	14/4/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	20/4/2015	R\$ 68.055,78
FUNDEB	6	20/4/2015	R\$ 79.767,23
SALARIO EDUCACAO	1	20/4/2015	R\$ 943.406,10
FPE/FPM	2	20/4/2015	R\$ 378.158,56
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/4/2015	R\$ 5.145,35
FUNDEB	3	22/4/2015	R\$ 2.352.978,84
ROYALTIES ESTADO	1	22/4/2015	R\$ 257.972,26
ROYALTIES	2	23/4/2015	R\$ 2.377.618,21
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	23/4/2015	R\$ 6.074.497,09
SIMPLES NACIONAL	1	24/4/2015	R\$ 227.016,67
FUNDEB	2	24/4/2015	R\$ 817.456,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/4/2015	R\$ 1.360,71
PAB	1	27/4/2015	R\$ 222.590,17
FUNDEB	1	28/4/2015	R\$ 15.814,11
ROYALTIES ESTADO	1	28/4/2015	R\$ 1.019,21
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	28/4/2015	R\$ 1.514,60
SIMPLES NACIONAL	1	30/4/2015	R\$ 20.945,96
FUNDEB	8	30/4/2015	R\$ 230.441,32
ITR	1	30/4/2015	R\$ 197,92
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/4/2015	R\$ 102.645,36
FPE/FPM	2	30/4/2015	R\$ 973.251,76
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/4/2015	R\$ 4.492,44
Total			R\$ 19.426.545,97



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE MAIO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	4/5/2015	R\$ 341,30
FUNDEB	4	5/5/2015	R\$ 243.310,32
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/5/2015	R\$ 47.171,60
SIMPLES NACIONAL	1	8/5/2015	R\$ 40.397,79
FUNDEB	6	8/5/2015	R\$ 404.040,99
ITR	1	8/5/2015	R\$ 28,18
FPE/FPM	2	8/5/2015	R\$ 2.096.461,64
TMMAC	1	8/5/2015	R\$ 557.879,91
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	8/5/2015	R\$ 12.249,87
TMRBSM	1	8/5/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	12/5/2015	R\$ 965.876,43
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	12/5/2015	R\$ 7.222.233,64
PAB	1	14/5/2015	R\$ 222.590,17
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	14/5/2015	R\$ 75.522,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	14/5/2015	R\$ 8.500,00
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	14/5/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	15/5/2015	R\$ 13.970,90
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	15/5/2015	R\$ 1.564,20
MERENDA	6	18/5/2015	R\$ 148.918,00
FUNDEB	3	19/5/2015	R\$ 2.178.028,34
FUNDEB	6	20/5/2015	R\$ 50.077,23
SALARIO EDUCACAO	1	20/5/2015	R\$ 931.613,87
FPE/FPM	2	20/5/2015	R\$ 223.051,42
SIMPLES NACIONAL	1	21/5/2015	R\$ 79.151,95
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/5/2015	R\$ 1.191,40
SIMPLES NACIONAL	1	22/5/2015	R\$ 184.818,58
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/5/2015	R\$ 1.073,71
ROYALTIES	2	25/5/2015	R\$ 2.744.925,11
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	25/5/2015	R\$ 7.213.337,25
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	25/5/2015	R\$ 57.024,80
PVVS	1	25/5/2015	R\$ 5.000,00
FUNDEB	3	26/5/2015	R\$ 498.442,90
ROYALTIES ESTADO	1	26/5/2015	R\$ 330.651,40
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	27/5/2015	R\$ 9.616,08
FUNDEB	5	28/5/2015	R\$ 21.277,56
FPM/FPE	1	28/5/2015	R\$ 82.901,07
FPE/FPM	1	28/5/2015	R\$ 19.026,09
SIMPLES NACIONAL	1	29/5/2015	R\$ 34.105,76
FUNDEB	7	29/5/2015	R\$ 183.632,79

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JUNHO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	1/6/2015	R\$ 365,30
FUNDEB	4	2/6/2015	R\$ 750.750,52
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	2/6/2015	R\$ 8.500,00
IGDBF	1	3/6/2015	R\$ 12.112,15
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	3/6/2015	R\$ 318,79
SIMPLES NACIONAL	1	5/6/2015	R\$ 28.596,21
IGDBF	1	5/6/2015	R\$ 11.803,90
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	5/6/2015	R\$ 9.319,52
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	5/6/2015	R\$ 6.039,76
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	8/6/2015	R\$ 28.392,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	8/6/2015	R\$ 44.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	8/6/2015	R\$ 47.171,60
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	8/6/2015	R\$ 10.000,00
FUNDEB	3	9/6/2015	R\$ 590.960,43
MERENDA	6	9/6/2015	R\$ 148.918,00



FUNDEB	6	10/6/2015	R\$ 273.330,98
ITR	1	10/6/2015	R\$ 22,87
FPE/FPM	2	10/6/2015	R\$ 1.322.926,73
SIMPLES NACIONAL	2	12/6/2015	R\$ 20.201,67
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	12/6/2015	R\$ 2.605,41
PAB	1	15/6/2015	R\$ 222.590,17
TMMAC	1	15/6/2015	R\$ 551.032,95
TMRBSM	1	15/6/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	16/6/2015	R\$ 1.424.709,29
SALARIO EDUCACAO	1	17/6/2015	R\$ 914.004,03
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	17/6/2015	R\$ 31.740,60
SIMPLES NACIONAL	1	19/6/2015	R\$ 33.560,90
FUNDEB	6	19/6/2015	R\$ 150.779,94
ITR	1	19/6/2015	R\$ 86,73
FPE/FPM	2	19/6/2015	R\$ 786.391,32
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	19/6/2015	R\$ 3.651,76
FUNDEB	3	23/6/2015	R\$ 1.669.586,24
ROYALTIES ESTADO	1	23/6/2015	R\$ 301.969,69
IGDBF	1	23/6/2015	R\$ 11.927,97
ROYALTIES	2	24/6/2015	R\$ 2.636.276,77
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/6/2015	R\$ 7.143.633,46
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	26/6/2015	R\$ 10.934,96
SIMPLES NACIONAL	1	30/6/2015	R\$ 255.708,53
FUNDEB	10	30/6/2015	R\$ 842.633,71
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/6/2015	R\$ 25.661,34
FPE/FPM	2	30/6/2015	R\$ 809.401,64
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/6/2015	R\$ 2.085,96
Total			R\$ 21.156.703,80

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JULHO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	2/7/2015	R\$ 47.171,60
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	2/7/2015	R\$ 10.420,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	2/7/2015	R\$ 8.500,00
MERENDA	3	6/7/2015	R\$ 113.232,00
FUNDEB	4	7/7/2015	R\$ 804.109,33
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	1	7/7/2015	R\$ 25.350,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	7/7/2015	R\$ 44.000,00
MERENDA	3	7/7/2015	R\$ 35.686,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	7/7/2015	R\$ 57.024,80
PVVS	1	7/7/2015	R\$ 5.000,00
IGDBF	1	8/7/2015	R\$ 11.155,94
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	8/7/2015	R\$ 6.039,76
FPE/FPM	4	9/7/2015	R\$ 395.481,61
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	1	9/7/2015	R\$ 318,79
SIMPLES NACIONAL	1	10/7/2015	R\$ 81.604,84
FUNDEB	6	10/7/2015	R\$ 215.224,50
PAB	1	10/7/2015	R\$ 222.590,17
ICIDE	1	10/7/2015	R\$ 16.216,47
ITR	1	10/7/2015	R\$ 13,34
FPE/FPM	2	10/7/2015	R\$ 1.014.510,22
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	10/7/2015	R\$ 17.294,05
TMMAC	1	13/7/2015	R\$ 551.032,95
TMRBSM	1	13/7/2015	R\$ 12.000,00
FUNDEB	3	14/7/2015	R\$ 1.403.618,49
SALARIO EDUCACAO	1	14/7/2015	R\$ 940.693,47
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	16/7/2015	R\$ 24,16
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	16/7/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	17/7/2015	R\$ 32.621,58
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	17/7/2015	R\$ 3.280,58
FUNDEB	6	20/7/2015	R\$ 70.388,76
ITR	1	20/7/2015	R\$ 52,84
FPE/FPM	2	20/7/2015	R\$ 292.571,48
FUNDEB	3	21/7/2015	R\$ 2.214.181,72
ROYALTIES ESTADO	1	21/7/2015	R\$ 338.894,52
SIMPLES NACIONAL	1	24/7/2015	R\$ 276.595,19
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/7/2015	R\$ 3.002,84
ROYALTIES	2	27/7/2015	R\$ 3.003.612,95
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	27/7/2015	R\$ 7.971.072,25
FUNDEB	3	28/7/2015	R\$ 729.174,45
ROYALTIES ESTADO	1	28/7/2015	R\$ 682,10
IGDBF	1	29/7/2015	R\$ 11.132,92
FUNDEB	6	30/7/2015	R\$ 151.748,28
FPM/FPE	1	30/7/2015	R\$ 804.754,66
FPE/FPM	1	30/7/2015	R\$ 49.384,06
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	30/7/2015	R\$ 3.134,61
SIMPLES NACIONAL	1	31/7/2015	R\$ 26.968,09
FUNDEB	1	31/7/2015	R\$ 14.815,27
ICMS DESONERAÇÃO	1	31/7/2015	R\$ 25.661,34
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/7/2015	R\$ 5.424,52
Total			R\$ 22.077.467,50



PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	4/8/2015	R\$ 233.661,42
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	4/8/2015	R\$ 44.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	4/8/2015	R\$ 47.171,60
PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	1	4/8/2015	R\$ 4.460,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	4/8/2015	R\$ 8.500,00
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	2	4/8/2015	R\$ 114.049,60
PVVS	1	4/8/2015	R\$ 5.000,00
MERENDA	6	6/8/2015	R\$ 148.918,00
PBF	1	7/8/2015	R\$ 24.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	7/8/2015	R\$ 34.775,63
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	7/8/2015	R\$ 12.232,94
FUNDEB	6	10/8/2015	R\$ 285.516,75
ITR	1	10/8/2015	R\$ 455,53
FPM/FPE	1	10/8/2015	R\$ 1.187.605,61
FPE/FPM	1	10/8/2015	R\$ 224.684,55
FUNDEB	3	11/8/2015	R\$ 657.194,47
PAB	1	11/8/2015	R\$ 222.590,17
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	11/8/2015	R\$ 10.003.924,41
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	11/8/2015	R\$ 25.350,00
TMMAC	1	11/8/2015	R\$ 551.032,95
TMRBSM	1	11/8/2015	R\$ 12.000,00
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	12/8/2015	R\$ 940.684,73
SIMPLES NACIONAL	1	14/8/2015	R\$ 24.598,93
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	14/8/2015	R\$ 647,35
FUNDEB	1	17/8/2015	R\$ 219.984,17
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	17/8/2015	R\$ 110.531,18
ACESSUAS	3	17/8/2015	R\$ 96.150,00
FUNDEB	3	18/8/2015	R\$ 2.555.685,97
IGDBF	1	19/8/2015	R\$ 11.132,92
FUNDEB	6	20/8/2015	R\$ 59.532,71
ITR	1	20/8/2015	R\$ 147,00
FPE/FPM	2	20/8/2015	R\$ 242.394,27
SIMPLES NACIONAL	1	21/8/2015	R\$ 73.653,52
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/8/2015	R\$ 1.425,38
FUNDEB	2	25/8/2015	R\$ 56.168,21
ROYALTIES ESTADO	1	25/8/2015	R\$ 310.700,03
ROYALTIES	2	26/8/2015	R\$ 2.977.485,88
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	26/8/2015	R\$ 6.579.666,80
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	26/8/2015	R\$ 6.628,08
FUNDEB	6	28/8/2015	R\$ 157.550,69
FPE/FPM	2	28/8/2015	R\$ 873.013,95
SIMPLES NACIONAL	1	31/8/2015	R\$ 252.581,11
FUNDEB	1	31/8/2015	R\$ 14.815,27
ICMS DESONERAÇÃO	1	31/8/2015	R\$ 25.661,34
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	31/8/2015	R\$ 4.000,39
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/8/2015	R\$ 7.999,10
Total			R\$ 29.449.962,61



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	1/9/2015	R\$ 599.032,02
PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	1	2/9/2015	R\$ 4.460,00
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	2	2/9/2015	R\$ 6.358,55
PVVS	1	2/9/2015	R\$ 5.000,00
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	2/9/2015	R\$ 328,34
PNAE	1	3/9/2015	R\$ 22.800,00
MERENDA	6	3/9/2015	R\$ 148.918,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	3/9/2015	R\$ 47.171,60
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2	3/9/2015	R\$ 17.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	1	3/9/2015	R\$ 4.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	4/9/2015	R\$ 29.210,97
IGDBF	2	4/9/2015	R\$ 5.655,60
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	4/9/2015	R\$ 25.350,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	4/9/2015	R\$ 44.000,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	4/9/2015	R\$ 9.734,70
PISO FIXO VIG. EM SAÚDE - PFVS	2	4/9/2015	R\$ 6.358,55
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	2	8/9/2015	R\$ 20.000,00
FUNDEB	3	9/9/2015	R\$ 600.264,21
PAB	2	9/9/2015	R\$ 48.000,00
FUNDEB	6	10/9/2015	R\$ 209.253,66
ITR	1	10/9/2015	R\$ 28,25
FPE/FPM	2	10/9/2015	R\$ 944.660,98
TMMAC	1	10/9/2015	R\$ 552.709,13
TMRBSM	1	10/9/2015	R\$ 12.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	11/9/2015	R\$ 22.154,44
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1	11/9/2015	R\$ 200.000,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	11/9/2015	R\$ 4.673,40
FUNDEB	3	15/9/2015	R\$ 697.448,45
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	15/9/2015	R\$ 904.605,30
PAB	1	16/9/2015	R\$ 222.590,17
SIMPLES NACIONAL	1	18/9/2015	R\$ 58.570,50
FUNDEB	6	18/9/2015	R\$ 81.072,49
ITR	1	18/9/2015	R\$ 25,00
FPE/FPM	2	18/9/2015	R\$ 349.644,26
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	18/9/2015	R\$ 1.778,70
MINISTÉRIO DO ESPORTE - CEI - CONST. CENTRO INT. ESPORTES	1	18/9/2015	R\$ 15.000,00
FUNDEB	3	22/9/2015	R\$ 2.232.439,07
ROYALTIES ESTADO	1	22/9/2015	R\$ 311.591,86
ROYALTIES	2	24/9/2015	R\$ 3.031.569,94
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/9/2015	R\$ 6.918.899,56
SIMPLES NACIONAL	1	25/9/2015	R\$ 257.354,18
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	25/9/2015	R\$ 2.697,42
FUNDEB	3	29/9/2015	R\$ 622.146,99
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	29/9/2015	R\$ 7.534,34
SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2015	R\$ 31.089,82
FUNDEB	7	30/9/2015	R\$ 158.652,36
ITR	1	30/9/2015	R\$ 343,82
IGDBF	1	30/9/2015	R\$ 11.231,55
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/9/2015	R\$ 25.661,34
FPE/FPM	2	30/9/2015	R\$ 813.052,62
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2015	R\$ 4.825,91
Total			R\$ 20.348.948,05



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	2/10/2015	R\$ 26.364,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	2/10/2015	R\$ 44.000,00
PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	1	2/10/2015	R\$ 4.460,00
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	2/10/2015	R\$ 388,00
FEX	1	5/10/2015	R\$ 40.980,59
MERENDA	6	5/10/2015	R\$ 148.918,00
FUNDEB	3	6/10/2015	R\$ 604.497,08
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	6/10/2015	R\$ 47.171,60
PBF	1	8/10/2015	R\$ 24.000,00
FUNDEB	5	8/10/2015	R\$ 26.154,81
FPE/FPM	2	8/10/2015	R\$ 125.887,10
SIMPLES NACIONAL	1	9/10/2015	R\$ 69.512,54
FUNDEB	6	9/10/2015	R\$ 240.797,57
ITR	1	9/10/2015	R\$ 64.318,73
FPE/FPM	2	9/10/2015	R\$ 1.062.831,08
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	9/10/2015	R\$ 19.016,55
CIDE	1	13/10/2015	R\$ 46.608,81
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	13/10/2015	R\$ 963.040,73
FUNDEB	3	14/10/2015	R\$ 1.006.030,90
TMMAC	1	14/10/2015	R\$ 552.709,13
TMRBSM	1	14/10/2015	R\$ 12.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	16/10/2015	R\$ 43.001,58
PFVPS	1	16/10/2015	R\$ 57.024,80
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/10/2015	R\$ 2.946,59
FUNDEB	5	19/10/2015	R\$ 6.807,62
FPE/FPM	2	19/10/2015	R\$ 32.752,81
FUNDEB	9	20/10/2015	R\$ 2.504.007,81
PAB	1	20/10/2015	R\$ 222.590,17
ITR	1	20/10/2015	R\$ 155,51
ROYALTIES ESTADO	1	20/10/2015	R\$ 282.031,67
FPE/FPM	2	20/10/2015	R\$ 340.025,82
PQAVS	1	20/10/2015	R\$ 123.173,57
PBF	1	23/10/2015	R\$ 24.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	23/10/2015	R\$ 263.542,96
ROYALTIES	2	23/10/2015	R\$ 2.764.226,23
IGDBF	1	23/10/2015	R\$ 11.274,29
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	23/10/2015	R\$ 5.863.835,30
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/10/2015	R\$ 1.248,90
FUNDEB	3	27/10/2015	R\$ 858.817,34
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	28/10/2015	R\$ 5.287,14
SIMPLES NACIONAL	1	30/10/2015	R\$ 51.226,58
FUNDEB	7	30/10/2015	R\$ 164.254,65
ITR	1	30/10/2015	R\$ 128,66
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/10/2015	R\$ 25.661,34
FEX	1	30/10/2015	R\$ 40.980,59
FPE/FPM	2	30/10/2015	R\$ 837.025,69
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/10/2015	R\$ 7.250,57
Total			R\$ 19.662.965,41



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	4/11/2015	R\$ 360.580,18
FARMACIA BASICA	1	4/11/2015	R\$ 47.171,60
PAB VARIAVEL - SAUDE BUCAL	1	4/11/2015	R\$ 4.460,00
PROGRAMA MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	1	4/11/2015	R\$ 8.500,00
PISO FIXO VIG. EM SAUDE - PFVS	4	4/11/2015	R\$ 68.026,67
PVVS	2	4/11/2015	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	6/11/2015	R\$ 40.942,90
MERENDA	6	6/11/2015	R\$ 148.918,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	6/11/2015	R\$ 11.613,78
PVVS	1	6/11/2015	R\$ 5.000,00
PBF	1	10/11/2015	R\$ 24.000,00
FUNDEB	9	10/11/2015	R\$ 930.753,78
ITR	1	10/11/2015	R\$ 11.904,88
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	10/11/2015	R\$ 4.689.975,96
FPE/FPM	2	10/11/2015	R\$ 1.596.364,48
TMMAC	1	12/11/2015	R\$ 552.709,13
TMRBSM	1	12/11/2015	R\$ 12.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	13/11/2015	R\$ 25.592,53
SALARIO EDUCACAO	1	13/11/2015	R\$ 909.166,75
IGDBF	1	13/11/2015	R\$ 10.802,12
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	13/11/2015	R\$ 937,34
PAB	1	16/11/2015	R\$ 222.590,17
PAB VARIAVEL - PROG. AG. COM. DE SAUDE - PACS	2	16/11/2015	R\$ 26.364,00
PAB VARIAVEL - PROG. SAUDE FAMILIA - PSF	1	16/11/2015	R\$ 44.000,00
PVVS - VIG. PREV. E CONTR. DST/AIDS - HEPATITE	2	16/11/2015	R\$ 20.000,00
FUNDEB	3	17/11/2015	R\$ 2.676.070,65
FUNDEB	1	18/11/2015	R\$ 10.192,84
ROYALTIES	2	18/11/2015	R\$ 2.773.194,22
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	18/11/2015	R\$ 6.482.159,18
SIMPLES NACIONAL	1	20/11/2015	R\$ 46.983,80
FUNDEB	6	20/11/2015	R\$ 64.479,58
ITR	1	20/11/2015	R\$ 54,20
FPE/FPM	2	20/11/2015	R\$ 257.325,92
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	20/11/2015	R\$ 6.509,28
FUNDEB	3	24/11/2015	R\$ 483.840,73
ROYALTIES ESTADO	1	24/11/2015	R\$ 282.877,00
IGDBF	1	24/11/2015	R\$ 12.070,98
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	26/11/2015	R\$ 2.778,68
SIMPLES NACIONAL	1	30/11/2015	R\$ 264.245,31
FUNDEB	7	30/11/2015	R\$ 165.661,43
ITR	1	30/11/2015	R\$ 95,86
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/11/2015	R\$ 25.661,34
FEX	1	30/11/2015	R\$ 40.980,59
FPE/FPM	2	30/11/2015	R\$ 854.429,79
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/11/2015	R\$ 6.237,77
Total			R\$ 24.238.223,42



RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2015 PARA DIVULGAÇÃO À POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE

TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	3	1/12/2015	R\$ 581.472,57
PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	1	2/12/2015	R\$ 4.460,00
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	3/12/2015	R\$ 142.080,83
SIMPLES NACIONAL	1	8/12/2015	R\$ 36.689,95
FUNDEB	3	8/12/2015	R\$ 604.798,23
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	8/12/2015	R\$ 13.135,81
FAEC - TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS	1	8/12/2015	R\$ 341,30
FUNDEB	1	9/12/2015	R\$ 1.892,98
FPE/FPM	2	9/12/2015	R\$ 1.465.225,24
FUNDEB	6	10/12/2015	R\$ 236.811,95
ITR	1	10/12/2015	R\$ 11.021,70
IGDBF	1	10/12/2015	R\$ 12.204,58
FPE/FPM	2	10/12/2015	R\$ 1.093.717,85
SIMPLES NACIONAL	1	11/12/2015	R\$ 9.971,25
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	11/12/2015	R\$ 425,91
FUNDEB	3	15/12/2015	R\$ 819.135,91
SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	15/12/2015	R\$ 886.188,80
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	16/12/2015	R\$ 26.364,00
PAB VARIÁVEL - PROG. SAÚDE FAMÍLIA - PSF	1	16/12/2015	R\$ 44.000,00
MINISTÉRIO SAÚDE - CONSTRUÇÃO UBS	2	17/12/2015	R\$ 3.288,90
SIMPLES NACIONAL	1	18/12/2015	R\$ 29.791,54
FUNDEB	6	18/12/2015	R\$ 189.388,94
ITR	1	18/12/2015	R\$ 137,45
ROYALTIES	2	18/12/2015	R\$ 3.032.805,91
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	18/12/2015	R\$ 6.878.000,75
FPE/FPM	2	18/12/2015	R\$ 1.011.757,98
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	18/12/2015	R\$ 2.161,89
SIMPLES NACIONAL	1	21/12/2015	R\$ 14.438,75
TMMAC	1	21/12/2015	R\$ 552.709,13
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	21/12/2015	R\$ 171,92
TMRBSM	1	21/12/2015	R\$ 12.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	22/12/2015	R\$ 42.747,84
FUNDEB	3	22/12/2015	R\$ 2.303.027,18
ROYALTIES ESTADO	1	22/12/2015	R\$ 307.791,35
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	22/12/2015	R\$ 670,01
SIMPLES NACIONAL	1	23/12/2015	R\$ 137.949,70
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/12/2015	R\$ 400,51
SIMPLES NACIONAL	1	24/12/2015	R\$ 10.176,83
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	24/12/2015	R\$ 1.362,68
SIMPLES NACIONAL	1	28/12/2015	R\$ 13.199,41
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	28/12/2015	R\$ 146,42
SIMPLES NACIONAL	1	29/12/2015	R\$ 123,69
FUNDEB	3	29/12/2015	R\$ 801.981,98
ROYALTIES ESTADO	1	29/12/2015	R\$ 1.676,73
PAB VARIÁVEL - PROG. AG. COM. DE SAÚDE - PACS	2	29/12/2015	R\$ 26.364,00
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	29/12/2015	R\$ 45,01
TETO MUN. REDE SAÚDE MENTAL - TMRSM	1	29/12/2015	R\$ 4.781,25
SIMPLES NACIONAL	1	30/12/2015	R\$ 11.971,02
FUNDEB	7	30/12/2015	R\$ 191.481,61
ITR	1	30/12/2015	R\$ 7.139,87
ICMS DESONERAÇÃO	1	30/12/2015	R\$ 25.661,34
FEX	1	30/12/2015	R\$ 40.980,59
FPE/FPM	2	30/12/2015	R\$ 1.008.551,63
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	30/12/2015	R\$ 3.305,01
SIMPLES NACIONAL	1	31/12/2015	R\$ 35.372,50
FUNDEB	3	31/12/2015	R\$ 524.801,36
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	31/12/2015	R\$ 3.264,27
Total			R\$ 23.221.565,81



Entrada Franca



PROJETO
NATUREZA E ARTE
Sensibilidade e Essência da Criação

Exposição:

COLORIDO NATURAL

Roger Vianna

Óleo e Acrílico sobre tela

13/02 a 13/03 9h às 16h

Hall do Parque dos Pássaros
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa


**Parque
dos Pássaros**
Preservação e respeito à natureza



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	298.952,2	60,0	299.012,2
Pessoal Ativo	290.201,3	60,0	290.261,3
Pessoal Inativo e Pensionista	8.750,9	0,0	8.750,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.264,5	0,0	11.264,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	110,0	0,0	110,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.750,9	0,0	8.750,9
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.403,6	0,0	2.403,6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	287.687,7	60,0	287.747,7
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			579.244,6
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			49,68 %
LIMITE MÁXIMO (Inclso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			347.546,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			330.169,4
LIMITE DE ALERTA (Inclso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			281.512,9

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	10.326,3	0,0	10.326,3
b - TRANSF FUNDEB	3.012,1	0,0	3.012,1
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	14.653,0	-403,6	15.056,6
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	4.153,8	0,0	4.153,8
g - ASSIST SOCIAL	1.397,0	29,6	1.367,4
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	14.474,9	394,0	14.080,9
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	48.017,1	20,0	47.997,1
I - ORDINÁRIOS	30.853,7	9.606,5	21.247,2
m - ROYALTIES	8.053,6	33.193,7	-25.140,1
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	38.907,3	42.800,2	-3.892,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	86.924,4	42.820,2	44.104,2
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	290.377,0	1.259,4	289.117,6

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 04/02/2016 11:15h

Anexo 5 do DCRGF

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
 Secretário de Fazenda

ALCEBÁDES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
 Coordenadora Municipal de Contabilidade

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em RP Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	621,3	1.802,1	0	1.231,3	900,0	0	28.944,2	0,0
	0,0	0,0	1	0,0	0,0	1	0,0	0,0
	0,0	0,0	2	0,0	0,0	2	0,0	0,0
	7,6	16.602,5	3	3.305,3	11.036,0	3	320,7	0,0
	668,2	73,2	4	4.293,2	1.947,9	4	5.901,5	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	1.518,7	5	4.989,1	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	5.474,9	12	4.169,6	0,0
	0,0	0,0	14	0,0	1.387,8	14	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	3.012,1	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	827,8	16	5.337,2	0,0
	0,0	0,0	30	0,0	0,0	30	0,0	0,0
	0,0	151,3	98	51,7	2.021,3	98	10.560,5	0,0
	16,1	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTRAS	0,0	110,2	0	0,6	0,0	0	203,1	0,0
	0,1	159,1	3	70,9	1.592,6	3	14,2	0,0
	0,0	30,1	4	1,8	316,7	4	723,9	0,0
	0,0	0,0	6	-43,9	0,0	6	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	12,0	18	17,6	226,4	18	1.278,1	0,0
	0,0	0,4	98	0,0	110,4	98	118,9	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OSTRAS	0,0	0,0	97	0,0	192,4	97	797,9	0,0
	0,0	0,0	98	190,6	0,0	98	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	-0,1	0,0	19	8,7	255,7	19	290.377,0	0,0
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0,0	2,3	0	0,0	75,0	0	76,5	0,0
	0,0	0,0	3	0,0	49,1	3	150,1	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	87,7	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	50,1	10	113,8	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0,0	951,9	0	0,0	60,0	0	1.516,1	0,0
	0,0	5.052,1	3	4.347,4	12.151,0	3	394,8	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	30,6	4	331,8	0,0
	0,0	0,0	6	-1.376,3	0,0	6	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	0,0	120,8	20	-867,4	3.718,8	20	13.318,4	0,0
	0,0	198,5	22	144,4	294,2	22	1.334,5	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	1.313,2	25.266,5		11.375,9	44.325,1		373.984,0	0,0

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	1.518,7	4.989,1	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	827,8	5.337,2	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	2.346,5	10.326,3	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	3.012,1	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	120,8	-867,4	3.718,8	13.318,4	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	198,5	144,4	294,2	1.334,5	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	319,3	-723,0	4.013,0	14.652,9	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	1.387,8	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	5.474,9	4.169,6	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	12,0	17,6	226,4	1.278,1	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	192,4	797,9	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,1	151,6	242,4	2.131,7	10.679,4	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,1	151,6	242,4	2.324,1	11.477,3	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,1	482,9	-463,0	15.772,7	44.916,3	0,0
00 - ORDINÁRIOS	621,4	2.866,5	1.231,9	1.035,0	30.739,9	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	50,1	113,8	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	637,4	2.866,5	1.231,9	1.085,1	30.853,7	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	7,7	21.813,7	7.723,6	24.828,7	879,8	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	668,3	103,3	4.295,1	2.383,0	6.957,2	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	-1.420,2	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	676,0	21.917,0	10.598,5	27.211,7	7.837,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.313,4	24.783,5	11.830,4	28.296,8	38.690,7	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	1.313,5	25.266,4	11.367,4	44.069,5	83.607,0	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	-0,1	0,0	8,7	255,7	290.377,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-0,1	0,0	8,7	255,7	290.377,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	287.747,7	49,68 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	347.546,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	330.169,4	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	108.684,6	18,76 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	127.433,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	92.679,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	40.547,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	44.325,1	373.984,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota :

SIGFIS - Versão 2015

Data de Emissão: 04/02/2016 11:15h

Anexo 8 do DCRGF

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA
Coordenadora Municipal de Contabilidade



Administração Vinculada

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA N° 006/2016

Constitui e nomeia Comissão de Pregão da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - CONSTITUIR a Comissão de Pregão da Fundação Rio das Ostras de Cultura, para o período de: 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° - NOMEAR para compor a Comissão de Pregão da Fundação Rio das Ostras de Cultura, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: ALEXANDRE LUZ LIMA, matrícula n° 027.

EQUIPE DE APOIO:

- **GERLANE BARCELOS ARÉAS**, matrícula n° 094,

- **TACIANE VALADARES DE OLIVEIRA PESSANHA**, matrícula n° 128,
- **ELISANGELA LEAL ROSA BARRETO**, matrícula n° 036.

Art° 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro do corrente ano.

Art° 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2016.

COSME DOS SANTOS

Presidente Fundação Rio das Ostras de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Pregão da Fundação Rio das Ostras de Cultura, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais n° 060/2006 e 89/2006, observadas as disposições da Lei Federal n° 10520/2002, realizará, no prédio da Fundação Rio das Ostras de Cultura, na sala de reunião, situada na Praça São Pedro, n° 109, Centro, Rio das Ostras - RJ, a(s) licitação(o) (ões) abaixo relacionadas:

* **No dia 24/02/2016 às 10h00min**, Pregão n° 001/2016 (Processo

Administrativo n° 009/2016), objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO "PROJETO ARTE EM AÇÃO", a ser realizado no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, durante o exercício de 2016.

Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Pregão, Praça São Pedro, 109, Centro- Rio das Ostras - RJ, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, telefone (22) 2764-7676, telefax (22) 2764-7115.

ALEXANDRE LUZ LIMA

Comissão de Pregão da FROCO
Pregoeiro

AVISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CALENDÁRIO ELEITORAL ELEIÇÃO SINDSERV-RO
GESTÃO TRIÊNIO 2016/2019.

Pelo Presente Edital e em conformidade com os artigos 21 ao 34 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio das Ostras - SindServ-RO, a junta Eleitoral, eleita no dia 03 de dezembro de 2015, faz saber que será realizado **Novo** pleito eleitoral para eleger a próxima Diretoria do SindServ-RO, para o triênio 2016/2019, conforme o calendário abaixo:

DATA DO INÍCIO DA PROPAGANDA: **05 de fevereiro de 2016**.
DATA DA ELEIÇÃO: **29, 30 e 31 de março de 2016** (das 07 horas às 18 horas)
DATA DA APURAÇÃO: **31 de março de 2016**, após o término da votação.
Local - sede do SindServ-RO.
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: **05 de Abril de 2016**.
A Junta Eleitoral será desfeita com a posse da diretoria eleita.
DATA DA POSSE: **05 de Abril de 2016**

Rio das Ostras, 05 de fevereiro de 2016.

SERGIO ADRIANE PIRES
Presidente da Junta Eleitoral

D E N U N C I E

POSSÍVEIS FOCOS DE DENGUE, QUEIXAS DE ESTABELECIMENTOS EM CONDIÇÕES IRREGULARES DE HIGIENE, DEMANDAS DE ROEDORES, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SALÕES DE BELEZA, DENTRE OUTROS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE LIGUE PARA (22) 2771-9545



IPTU EM DIA

***MAIS BENEFÍCIOS PARA CIDADE,
MAIS RESULTADOS PARA VOCÊ.***

COTA ÚNICA ATÉ 15/03

RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET
spe.riodasostras.rj.gov.br



PEÇA A NOTA
FISCAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICA E GANHE
DESCONTO NO IPTU.

